



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.592

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas regulares atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2023, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. Integram a presente Lei os seguintes anexos:

I - Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.

II - Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo VI – Avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social;

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, e

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

III - Anexo VI-A – Demonstrativo Programas e Ações por Órgão/Unidade – Físico e Financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

§2º. As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2023 poderão ser aumentados ou diminuídos, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender às necessidades da população.

§ 3º. Se durante a execução orçamentária ocorrer alterações no orçamento que importem em retificação nas metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do Plano Plurianual e desta Lei e, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, informar as modificações nas peças de planejamento nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE-SP.

Art. 2º. O projeto de Lei orçamentária do Município de Artur Nogueira relativo ao exercício de 2023 deve assegurar os princípios de justiça, inclusive tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento:

- I. O princípio de justiça social implica em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;
- II. O princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão e cidadã a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e
- III. O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art.3º. O Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao órgão de contabilidade suas propostas Orçamentárias parciais até o dia 30 de junho de 2022.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§1º. A Lei Orçamentária anual compreenderá:

- I. o orçamento fiscal;
- II. o orçamento da seguridade social.

§2º. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

§3º. Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

§4º. Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os macros objetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Art. 5º. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 6º. A proposta orçamentária para o ano 2023, conterà as metas e prioridades que integram esta Lei e ainda as seguintes disposições:

- I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III. as receitas e despesas serão orçadas, segundo os preços vigentes em junho 2022, observando a tendência de inflação projetada no Plano Plurianual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

IV. as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1964;

V. não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária; e

VI. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 7º. Até 30 dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo e Legislativo editarão ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§1º. As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 8º. Observado o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas nas Metas Fiscais desta Lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder.

§1º. Excluem da limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, as contrapartidas aos convênios e as despesas destinadas ao pagamento dos servidos da dívida, bem como se buscará preservar as despesas abaixo hierarquizadas com:

- I. Atendimento à educação;
- II. Atenção à saúde da população;
- III. Pessoal e encargos sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- IV. Com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;
- V. Sentenças judiciais de pequena monta e os precatórios; e
- VI. Com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- VII. Encargos e amortização da dívida pública.

§2º. Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o ocorrido e, solicitará do mesmo, medidas de contenção de despesas, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

Art. 9º. Os projetos de Lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciado que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único. A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais será considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.

Art. 10. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

- a) a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- b) a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira e salários;
- c) o provimento de cargos ou empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- d) a revisão ou alteração do regime jurídico dos servidores;
- e) a concessão de benefícios e auxílios aos servidores.

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

aos acréscimos dela decorrentes e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11. Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 12. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

§1º. O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, e
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§2º. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I. de indenização por qualquer motivo, incluindo aquelas oriundas de demissão de servidores ou empregados;
- II. relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o "caput" deste artigo; e
- IV. com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal, e
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

§3º. O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

- I. Redução de vantagens concedidas a servidores;
- II. Redução ou eliminação das despesas com horas-extras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

III. Exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão, e

IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 13. No exercício de 2023, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do §1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração.

Art. 14. Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como "Contratação por Tempo Determinado/Outras Despesas de Pessoal", de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 101/2000, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal.

§1º. Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

§2º. Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas, que não o "04 – Contratação por Tempo Determinado".

Art. 15. O Poder Executivo por meio do sistema de controle interno fará o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 16. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e para serviços e compras o inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 17. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- II. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- III. Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IV. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- V. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos
- VI. Limites da zona urbana municipal;
- VII. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VIII. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;
- IX. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- X. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- XI. Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.
- XII. Utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito; e
- XIII. Imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal.

Parágrafo único. O poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 18. A Lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e equivalerá a até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

§1º. Poderá ainda, conter reserva de contingência para:

- I – atingimento de superávit orçamentário que reduza, ainda que progressivamente, a dívida de curto prazo do Município;
- II – superávit do regime próprio de previdência social; e

§2º. Caso a reserva de contingência de que trata o caput não seja utilizada até 30 de junho de 2023 para os fins de que trata este artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 19. O Poder Executivo está autorizado a realizar, por Decreto, até o limite de 18% (Dezoito por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 20. Nos moldes do art. 165, §8º da Constituição Federal e do art. 7º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Orçamentária poderá autorizar o Executivo abrir créditos adicionais suplementares em até 18% (dezoito por cento) do total das despesas.

Parágrafo único: Exclui-se do limite do caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais, serviços da dívida, dotações de pessoal e seus reflexos e adaptação de cargos ou empregos decorrentes de reforma administrativa.

Art. 21. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, por ato próprio, a realocar livremente os recursos orçamentários de dotações dentro da mesma natureza ou de uma natureza de despesa para outra, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

§1º. As realocações orçamentárias de que trata este artigo serão realizadas pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante solicitação e justificativa dos respectivos titulares das Unidades Orçamentárias, cumpridas as formalidades do "caput" do artigo.

Art. 22. Fica o Executivo autorizado a abrir, por Decreto, créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, não onerando o percentual estabelecido no artigo 20, desta Lei.

Art. 23. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§1º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

§2º. A Câmara Municipal poderá devolver mensalmente à Prefeitura os valores das parcelas não utilizadas.

Art. 24. A transferência de recursos a título de parcerias voluntárias para as organizações da sociedade civil atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam, em regime de mútua cooperação, atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público.

§1º. Para a celebração das parcerias de que trata o caput deverão ser obedecidas às disposições legais vigentes à época da assinatura do instrumento jurídico.

§2º. Quando se tratar de termos de fomento e colaboração deverá ser observado a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP e respectivas deliberações e demais legislações pertinentes à matéria.

§3º. Quando se tratar de termos de parcerias a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP deverá ser observada a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, Decreto Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

nº 3.100, de 30 de junho de 1999, observando-se, no que couber, as disposições das instruções Normativas do TCE/SP relativas à matéria.

§4º. Quando se tratar de contratos de gestão a serem firmados com as organizações sociais – OS deverá ser observada a Lei Municipal e atos regulamentadores, e no que couber, as disposições da Instruções Normativas do TCE/SP relativas à matéria.

Art. 25. Sem prejuízo das disposições contidas no artigo anterior, a destinação de recursos às organizações da sociedade civil, dependerá ainda de:

I – previsão orçamentária;

II – identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo instrumento jurídico;

III – execução na modalidade de aplicação "50" – transferências à entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 26. Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata o art. 24, desta Lei, serão feitos, obrigatoriamente, em nome da organização da sociedade civil signatária de instrumento jurídico correspondente à parceria.

Art. 27. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva excluída as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§1º. As despesas referidas no "caput" deste artigo deverão ser destacadas no orçamento conforme estabelece o art. 21, da Lei Federal nº 12.232, de 29/10/2010, e onerarão as seguintes dotações:

I - publicações de interesse do Município; e

II - publicações de editais e outras publicações legais.

§2º. Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, a atividade referida no inciso I do §1º deste artigo, com a devida classificação programática, visando à aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso.

Art. 28. Na elaboração da Lei orçamentária deverão ser previstos recursos que efetivem o cumprimento do princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, bem como, a pronta identificação dos recursos nos anexos da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art.29. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade dotação orçamentária.

Art. 30. As obras em andamento e a conservação desse patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e após adequadamente garantido a manutenção da conservação das obras em andamento, observado o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 31. O pagamento dos vencimentos, salários de pessoal e seus encargos e do serviço da dívida fundada terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 32. Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total do orçamento.

Art. 33. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, conforme Plano de contas do AUDESP e as Portarias STN/SOF nº 163 e MOG nº 42.

Art. 34. Para assegurar a transparência e a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiência pública, contando com ampla participação popular, nos termos do artigo 48, parágrafo único, inc. I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Na impossibilidade da realização da audiência pública presencial, poderão ser adotadas medidas de participação por meio eletrônico em caráter virtual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 35. Até 5 (cinco) dias úteis após o envio da proposta orçamentária à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará em sua página na internet cópia integral do referido projeto e de seus anexos.

Art. 36. A Lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 37. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 21 de junho de 2022.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 021/2022: O Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.470.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

5
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)				R\$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		Valor	PROVIDÊNCIAS	
Descrição			Descrição	Valor
Demandas Judiciais		500.000,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento		0,00		
Avais e Garantias Concedidas		0,00		
Assunção de Passivos		0,00		
Situação de Calamidade		500.000,00	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Assistências Diversas		0,00		
Outros Passivos Contingentes		0,00		
SUBTOTAL		1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		Valor	PROVIDÊNCIAS	
Descrição			Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		0,00		
Restituição de Tributos a Maior		0,00		
Discrepância de Projeções:		0,00		
Outros Riscos Fiscais		0,00		
SUBTOTAL		0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL		1.000.000,00	TOTAL	1.000.000,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

AMF/Tabela - DEMONSTRATIVO PARA PROJEÇÃO DAS METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRADE DE PARÂMETROS

PARÂMETROS	2022	2023	2024	2025
PIB real (%)	1,10	1,70	2,00	2,00
PIB nominal (R\$ bilhões)	2.099.200.000,00	2.099.200.000,00	2.099.200.000,00	2.099.200.000,00
Taxa Inflação (%)	5,60	3,80	3,25	3,16
Taxa Deflação (%)	1,0560	1,0380	1,0325	1,0316
Taxa Deflação Acumulada (%)	1,0560	1,0961	1,0717	1,1056
RCL acumulado	212.130.000,00	230.400.000,00	250.100.000,00	271.600.000,00



AME/Tabella 1 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025			RS 1,00	
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	% RCL	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB) x 100	(e / RCL) x 100	(f / RCL) x 100
Receita Total	251.486.000,00	229.431.234,31	11,98	266.640.000,00	243.256.262,04	12,70	289.402.000,00	264.022.085,01	13,79	115,73	125,61
Receitas Primárias (I)	250.811.036,00	228.815.463,16	11,95	265.909.350,00	242.589.688,43	12,67	288.699.600,00	263.381.283,94	13,75	115,41	125,30
Receitas Primárias Correntes	242.590.684,00	221.316.017,84	11,56	263.088.777,00	240.016.473,44	12,53	285.876.733,00	260.805.976,13	13,62	114,19	124,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.595.000,00	37.034.908,33	1,93	44.759.300,00	40.834.008,44	2,13	47.358.350,00	43.205.127,50	2,26	19,43	20,55
Contribuições	27.475.205,00	25.065.690,32	1,31	29.668.732,00	27.066.849,86	1,41	32.191.073,00	29.367.987,13	1,53	12,88	13,97
Transferências Correntes	139.120.000,00	126.919.483,86	6,63	148.028.873,00	135.047.068,41	7,05	164.550.471,00	150.119.758,82	7,84	64,25	71,42
Demais Receitas Primárias Correntes	35.400.479,00	32.295.935,33	1,69	40.631.872,00	37.068.546,74	1,94	41.776.839,00	38.113.102,67	1,99	17,64	18,13
Receitas Primárias de Capital	8.220.352,00	7.499.445,32	0,39	2.820.573,00	2.573.214,99	0,13	2.822.867,00	2.575.307,81	0,13	1,22	1,23
Despesa Total	251.486.000,00	229.431.234,31	11,98	266.640.000,00	243.256.262,04	12,70	289.402.000,00	264.022.085,01	13,79	115,73	125,61
Despesas Primárias (II)	231.645.000,00	211.330.246,10	11,03	245.600.000,00	224.061.423,48	11,70	266.583.000,00	243.204.260,82	12,70	106,60	115,70
Despesas Primárias Correntes	224.100.000,00	204.446.925,91	10,68	237.600.000,00	216.763.005,78	11,32	257.900.000,00	235.383.740,70	12,29	103,13	111,94
Pessoal e Encargos Sociais	126.438.000,00	115.349.667,19	6,02	134.054.000,00	122.297.760,85	6,39	145.508.000,00	132.747.270,39	6,93	58,18	63,15
Outras Despesas Correntes	97.662.000,00	89.097.258,71	4,65	103.546.000,00	94.465.244,93	4,93	112.392.000,00	102.535.470,31	5,35	44,94	48,78
Despesas Primárias de Capital	7.545.000,00	6.883.320,20	0,36	8.000.000,00	7.298.417,70	0,38	8.683.000,00	7.921.520,11	0,41	3,47	3,77
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	19.166.036,00	17.485.217,05	0,91	20.309.350,00	18.528.264,95	0,97	22.116.600,00	20.177.023,12	1,05	8,81	9,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	602.254,00	549.437,66	0,03	626.010,00	571.110,31	0,03	651.400,00	594.273,66	0,03	0,27	0,28
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	73.073,00	66.664,66	0,00	76.800,00	70.064,81	0,00	80.640,00	73.568,05	0,00	0,03	0,04
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	19.695.217,00	17.967.990,05	0,94	20.858.560,00	19.029.310,45	0,99	22.687.360,00	20.697.728,73	1,08	9,05	9,85
Dívida Pública Consolidada	93.850.000,00	85.619.562,68	4,47	86.800.000,00	79.187.832,08	4,13	81.600.000,00	74.443.860,57	3,89	37,67	35,42
Dívida Consolidada Líquida	78.450.000,00	71.570.108,60	3,74	74.800.000,00	68.240.205,52	3,56	71.500.000,00	65.229.608,22	3,41	32,47	31,03
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em <2021> (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em <2021> (b)	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	Variação	
									Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	188.004.834,76	8,96%	81,60%	210.548.318,41	10,03%	91,38%	10,03%	91,38%	22.543.483,65	11,99%
Receitas Primárias (I)	172.984.055,76	8,24%	75,08%	192.111.877,24	9,15%	83,38%	9,15%	83,38%	19.127.821,48	11,06%
Despesa Total	172.816.434,84	8,23%	75,01%	176.644.669,74	8,41%	76,67%	8,41%	76,67%	3.828.234,90	2,22%
Despesas Primárias (II)	171.236.414,84	8,16%	74,32%	174.874.829,81	8,33%	75,90%	8,33%	75,90%	3.638.414,97	2,12%
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.747.640,92	0,08%	0,76%	17.237.047,43	0,82%	7,48%	0,82%	7,48%	15.489.406,51	886,30%
Resultado Nominal	43.645,32	0,00%	0,02%	-15.128.396,02	-0,72%	-6,57%	-0,72%	-6,57%	-15.172.041,34	-34762,13%
Dívida Pública Consolidada	81.366.825,21	3,88%	35,32%	79.057.503,72	3,77%	34,31%	3,77%	34,31%	-2.309.321,49	-2,84%
Dívida Consolidada Líquida	60.663.377,72	2,89%	26,33%	61.733.407,70	2,94%	26,79%	2,94%	26,79%	1.070.029,98	1,76%

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

AMF/Tabla 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	202.820.935,23	188.004.834,76	-7,31	221.627.450,00	17,88	251.486.000,00	13,47	266.640.000,00	6,03	289.402.000,00	8,54
Receitas Primárias (I)	184.817.153,23	172.984.055,76	-6,40	220.909.350,00	27,71	250.811.036,00	13,54	265.909.350,00	6,02	288.699.600,00	8,57
Despesa Total	202.820.935,23	172.816.434,84	-14,79	221.627.450,00	28,24	251.486.000,00	13,47	266.640.000,00	6,03	289.402.000,00	8,54
Despesas Primárias (II)	188.358.385,23	171.236.414,84	-9,09	215.103.450,00	25,62	231.645.000,00	7,69	245.600.000,00	6,02	266.583.000,00	8,54
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.541.232,00	1.747.640,92	2,69	5.805.900,00	2,09	19.166.036,00	5,85	20.309.350,00	0,00	22.116.600,00	0,03
Resultado Nominal	-10.004.980,61	-15.128.396,02	51,21	-1.860.380,16	26,16	19.695.217,00	-11,88	20.858.560,00	5,91	22.687.360,00	8,77
Dívida Pública Consolidada	84.288.683,70	79.057.503,72	-6,21	103.000.900,00	-0,54	93.850.000,00	-8,88	86.800.000,00	-7,51	81.600.000,00	-5,99
Dívida Consolidada Líquida	81.636.120,65	61.733.407,70	-24,38	89.000.000,00	2,63	78.450.000,00	-11,85	74.800.000,00	-4,65	71.500.000,00	-4,41

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	222.317.706,09	198.533.105,51	-10,70	221.627.450,00	11,63	261.042.468,00	17,78	285.767.420,40	9,47	319.963.379,65	11,97
Receitas Primárias (I)	202.583.256,54	182.671.162,88	-9,83	220.909.350,00	20,93	260.341.855,37	17,85	284.984.357,22	9,47	319.186.804,93	12,00
Despesa Total	222.317.706,09	182.494.155,19	-17,91	221.627.450,00	21,44	261.042.468,00	17,78	285.767.420,40	9,47	319.963.379,65	11,97
Despesas Primárias (II)	206.464.900,09	180.825.654,07	-12,42	215.103.450,00	18,96	240.447.510,00	11,78	263.218.116,00	9,47	294.734.651,58	11,97
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.881.643,55	1.845.508,81	2,59	5.805.900,00	214,60	19.894.345,37	6,07	21.766.241,22	9,41	24.452.153,34	12,34
Resultado Nominal	-10.966.739,39	-15.975.586,20	45,67	-1.860.380,16	-88,35	20.443.635,25	-1,198,90	22.354.848,80	9,35	25.083.186,64	12,20
Dívida Pública Consolidada	92.391.186,29	83.484.723,93	-9,64	103.000.900,00	23,38	97.416.300,00	-5,42	93.026.598,00	-4,51	90.217.109,00	-3,02
Dívida Consolidada Líquida	89.483.637,66	65.190.478,53	-27,15	89.000.000,00	36,52	81.431.100,00	-8,50	80.165.778,00	-1,55	79.050.530,56	-1,39

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2021	%	2020	%	2019
Patrimônio/Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		161.130.549,98		114.156.054,45		119.272.842,35
TOTAL		161.130.549,98	0,00%	114.156.054,45	0,00%	119.272.842,35
						0,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2021	%	2020	%
Patrimônio		0,00		0,00	
Reservas		0,00		0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados		-41.864.966,96		-193.969.851,64	
TOTAL		-41.864.966,96	0,00%	-193.969.851,64	0,00%
					0,00%

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS				
	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	481,92	29,91	303.822,94	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	303.720,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	481,92	29,91	102,94	
DESPESAS EXECUTADAS				
	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	289.926,99	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	289.926,99	
Investimentos	0,00	0,00	289.926,99	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO				
	<Ano-2> (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	<Ano-3> (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	<Ano-4> (i) = (Ic - IIIf)	
VALOR (III)	481,92	29,91	13.895,95	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Nota :

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	15.911.327,49	11.601.501,97	11.192.462,19
Receita de Contribuições dos Segurados	5.419.210,50	6.198.944,26	10.341.301,83
Civil	5.419.210,50	6.198.944,26	10.341.301,83
Ativo	5.399.907,43	6.181.961,84	5.711.373,07
Inativo	19.303,07	16.982,42	15.753,19
Pensionista	0,00	0,00	4.614.175,57
Militar	0,00	0,00	4.614.175,57
Ativo	0,00	0,00	4.614.175,57
Inativo	0,00	0,00	4.614.175,57
Pensionista	5.308.300,12	5.137.671,59	5.137.671,59
Civil	5.308.300,12	5.137.671,59	5.137.671,59
Ativo	5.308.300,12	5.137.671,59	5.137.671,59
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	1.263.655,67	0,00	278.495,69
Receita Patrimonial	1.263.655,67	0,00	278.495,69
Receitas Imobiliárias	1.263.655,67	0,00	278.495,69
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.920.161,20	264.886,12	572.664,67
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	236.922,25	158.597,84	129.520,61
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III)¹	2.865.319,01	106.288,28	443.144,06
Demais Receitas Correntes	817.919,94	0,00	7.177,10
RECEITAS DE CAPITAL (III)	362.122,28	0,00	7.177,10
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	362.122,28	0,00	7.177,10
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	13.046.008,48	11.442.904,13	11.070.118,68
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	15.261.343,38	13.969.263,00	13.024.148,05
Aposentadorias	12.681.452,14	11.636.565,00	10.026.204,92
Pensões	2.579.891,24	2.332.698,00	2.149.167,35
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	848.775,78
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	15.261.343,38	13.969.263,00	13.024.148,05
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	-2.215.334,90	-2.526.358,87	-1.954.029,37
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
VALOR			
RESEerva ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	2.865.319,01	158.597,64	129.520,21
Outros Aportes para o RPPS			

8

8

NOTA: 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa

FONTE: Sistema <Sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (c) = (a-b)	Saldo Financeiro (d) = (c Exercicio Anterior) + (c)
2021	23.085.508,07	108.512.982,47	-85.427.474,40	61.529.745,45
2022	9.725.327,63	48.443.695,32	-38.718.367,69	22.811.377,76
2023	8.578.110,42	39.472.823,23	-30.894.712,81	-8.083.335,05
2024	7.974.811,74	35.191.724,29	-27.216.912,55	-35.300.247,60
2025	7.549.282,40	32.351.363,90	-24.802.081,50	-60.102.329,10
2026	6.994.039,44	29.155.726,04	-22.161.686,60	-82.264.015,70
2027	6.479.992,26	26.291.295,35	-19.811.303,09	-102.075.318,79
2028	5.923.875,32	23.438.688,43	-17.514.813,11	-119.590.131,90
2029	5.485.821,83	21.239.979,43	-15.754.157,60	-135.344.289,50
2030	5.083.147,14	19.424.111,07	-14.340.963,93	-149.685.253,43
2031	4.615.271,64	17.528.435,91	-12.913.164,27	-162.598.417,70
2032	4.236.381,34	15.873.606,30	-11.637.224,96	-174.235.642,66
2033	3.924.841,68	14.712.143,43	-10.787.301,75	-185.022.944,41
2034	3.530.207,71	13.163.829,45	-9.633.621,74	-194.656.566,15
2035	3.233.332,55	12.199.507,52	-8.966.174,97	-203.622.741,12
2036	2.958.838,57	11.302.816,99	-8.343.978,42	-211.966.719,54
2037	2.657.651,67	9.926.099,60	-7.268.447,93	-219.235.167,47
2038	2.405.123,17	9.175.482,30	-6.770.359,13	-226.005.526,60
2039	2.154.687,26	8.226.684,28	-6.071.997,02	-232.077.523,62
			-	-232.077.523,62

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE NOGUEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU+TLD	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NÃO GERAL	ISENÇÃO APOSENTADOS	168.350,00	185.185,00	203.700,00	CONFORME LC 255/2001
TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NÃO GERAL	CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS PARA NOVAS EMPRESAS E PARA EMPRESAS JÁ INSTALADAS	15.000,00	16.500,00	18.150,00	CONFORME LC 375/2004
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NÃO GERAL	CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS PARA NOVAS EMPRESAS E PARA EMPRESAS JÁ INSTALADAS	222.100,00	244.300,00	268.700,00	CONFORME LC 375/2004
ISSQN	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NÃO GERAL	CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS PARA NOVAS EMPRESAS E PARA EMPRESAS JÁ INSTALADAS	50.000,00	55.000,00	60.500,00	CONFORME LC 375/2004
DÍVIDA ATIVA	ISENÇÃO	CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS PARA NOVAS EMPRESAS E PARA EMPRESAS JÁ INSTALADAS E PESSOAS FISICAS	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	CONFORME LEI REFIS ANUAL
TOTAL			1.455.450,00	1.600.985,00	1.761.050,00	

FONTE: lançadoria/cadastro

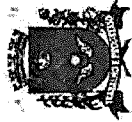
AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE NOGUEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

EVENTOS	Valor Previsto para 2023	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

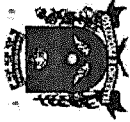
EXERCÍCIO 2023

Orgão : 01 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO
Programa : 0003 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA
Objetivo : PLANEJAR, CONTROLAR E AFERIR A ARRECADÇÃO E OS GASTOS PÚBLICOS

Justificativa : MANTER OS CONTROLES DAS CONTAS PÚBLICAS

Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	30.000,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	2.120.000,00
Total do Programa :					2.150.000,00
Total da Unidade :					2.150.000,00
Total do Órgão					2.150.000,00



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

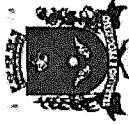
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0003 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA
Objetivo : PLANEJAR, CONTROLAR E AFERIR A ARRECADADO E OS GASTOS PÚBLICOS
Justificativa : MANTER OS CONTROLES DAS CONTAS PÚBLICAS
Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	408.980,00
1015	CONTRUÇÃO/AMPLICAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS	Obras E Instalações Concluídas	PERCENTUAL	100	10,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	6.534.600,00
Total do Programa :					6.943.590,00
Total da Unidade :					6.943.590,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

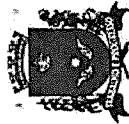
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 2 SUPRIMENTO
Programa : 0003 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA
Objetivo : PLANEJAR, CONTROLAR E AFERIR A ARRECADÇÃO E OS GASTOS PÚBLICOS
Justificativa : MANTER OS CONTROLES DAS CONTAS PÚBLICAS
Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	4.000,00
1015	CONTRUÇÃO/AMPLICAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS	Obras E Instalações Concluidas	PERCENTUAL	100	10,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	790.900,00
Total do Programa :					794.910,00
Total da Unidade :					794.910,00



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

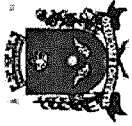
EXERCÍCIO 2023

Unidade : 3 RECURSOS HUMANOS
Programa : 0003 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA
Objetivo : PLANEJAR, CONTROLAR E AFERIR A ARRECADADO E OS GASTOS PÚBLICOS

Justificativa : MANTER OS CONTROLES DAS CONTAS PÚBLICAS

Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	5.000,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	499.040,00
Total do Programa :					504.040,00



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

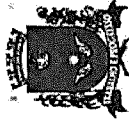
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Programa : 0028 PREVIDENCIA
Objetivo : Quitar a dívida e manter em dia os repasses
Justificativa : A PMAN não está em dia com os repasses da previdência
Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	APOSENTADORIAS E PENSÕES	Benefícios Repassados	PERCENTUAL	100	53.500,00
Total do Programa :					53.500,00
Total da Unidade :					557.540,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

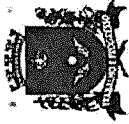
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 4 INFORMATICA
Programa : 0003 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA
Objetivo : PLANEJAR, CONTROLAR E AFERIR A ARRECADAÇÃO E OS GASTOS PÚBLICOS
Justificativa : MANTER OS CONTROLES DAS CONTAS PÚBLICAS
Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	5.000,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	168.960,00
Total do Programa :					173.960,00
Total da Unidade :					173.960,00
Total do Órgão					8.470.000,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

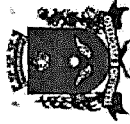
EXERCÍCIO 2023

Orgão : 03 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS
Programa : 0003 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA
Objetivo : PLANEJAR, CONTROLAR E AFERIR A ARRECADÇÃO E OS GASTOS PÚBLICOS

Justificativa : MANTER OS CONTROLES DAS CONTAS PÚBLICAS

Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-INSS	Dívidas Amortizadas	PERCENTUAL	100	195.000,00
0004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FDO DE PREVIDENCIA	Dívidas Amortizadas	PERCENTUAL	100	4.800.000,00
0010	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	Dívidas Amortizadas	PERCENTUAL	100	3.050.000,00
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	160.000,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	3.995.000,00
Total do Programa :					12.200.000,00



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

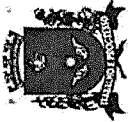
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Programa : 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA
Objetivo : Necessidade de reserva para eventuais demandas não programadas
Justificativa : Necessidade de reserva para eventuais demandas não programadas
Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva De Contingencia	PERCENTUAL	100	3.000.000,00
Total do Programa :					3.000.000,00
Total da Unidade :					15.200.000,00
Total do Órgão					15.200.000,00



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO

Unidade : 1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO

Programa : 0003 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA

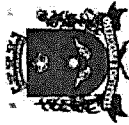
Objetivo : PLANEJAR, CONTROLAR E AFERIR A ARRECADADAÇÃO E OS GASTOS PÚBLICOS

Justificativa : MANTER OS CONTROLES DAS CONTAS PÚBLICAS

Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	15.000,00
1015	CONTRUÇÃO/AMPLICAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS	Obras E Instalações Concluídas	PERCENTUAL	0	50,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	570.000,00
Total do Programa :					585.050,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

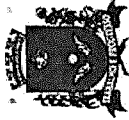
EXERCÍCIO 2023

Programa : 0021 INVESTIMENTOS URBANOS
Objetivo : TRABALHAR COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Justificativa : TRABALHAR PARA MELHORAR PRINCIPALMENTE O INDEICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. FORNECENDO UMA BOA CONDIÇÃO DE SANEAMENTO, MOBILIDADE, RECREAÇÃO COMO PARQUES E PRAÇAS, LOCAIS PARA ESPORTE E EDUCAÇÃO

Público Alvo : ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	0	1.000.000,00
1017	CONTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Obras E Instalações Concluídas	PERCENTUAL	0	100.000,00
1031	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Obras E Instalações Concluídas	PERCENTUAL	100	940.150,00
1043	REVITALIZACAO CORREGO COTRINS	Obras E Instalações Concluídas	PERCENTUAL	0	50,00
1044	CONSTR. RESERVATÓRIO ÁGUA TRATADA - SAEAN	Obras E Instalações Concluídas	PERCENTUAL	0	6.400.000,00
Total do Programa :					8.440.200,00
Total da Unidade :					9.025.250,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

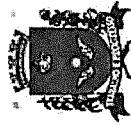
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 2 SERVIÇO FUNERÁRIO
Programa : 0003 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA
Objetivo : PLANEJAR, CONTROLAR E AFERIR A ARRECADÇÃO E OS GASTOS PÚBLICOS
Justificativa : MANter OS CONTROLES DAS CONTAS PÚBLICAS
Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	1.050,00
1015	CONTRUÇÃO/AMPLICAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS	Obras E Instalações Concluidas	PERCENTUAL	100	10,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	366.680,00
Total do Programa :					367.740,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

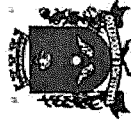
Programa : 0021 INVESTIMENTOS URBANOS
Objetivo : TRABALHAR COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Justificativa : TRABALHAR PARA MELHORAR PRINCIPALMENTE O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. FORNECENDO UMA BOA CONDIÇÃO DE SANEAMENTO, MOBILIDADE, RECREAÇÃO COMO PARQUES E PRAÇAS, LOCAIS PARA ESPORTE E EDUCAÇÃO

Público Alvo : ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1027	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	Imoveis Adquiridos	PERCENTUAL	100	10,00
Total do Programa :					10,00
Total da Unidade :					367.750,00
Total do Órgão					9.393.000,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

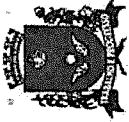
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade : 1 OFICINA E GARAGEM
Programa : 0024 OBRAS E SERVICOS URBANOS
Objetivo : EXECUÇÃO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE OBRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E SERVIÇOS DE CEMITERIO
Justificativa : NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AS VIAS PUBLICAS
Público Alvo : HABITANTES DO MUNICIPIO

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANETES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	5.250,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	378.315,00
Total do Programa :					383.565,00
Total da Unidade :					383.565,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

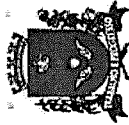
Unidade : 2 URBANISMO
Programa : 0021 INVESTIMENTOS URBANOS
Objetivo : TRABALHAR COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Justificativa : TRABALHAR PARA MELHORAR PRINCIPALMENTE O INDEICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, FORNECENDO UMA BOA CONDIÇÃO DE SANEAMENTO, MOBILIDADE, RECREAÇÃO COMO PARQUES E PRAÇAS, LOCAIS PARA ESPORTE E EDUCAÇÃO

Público Alvo : ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1017	CONTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Obras E Instalações Concluídas	PERCENTUAL	100	126.000,00
1018	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	Obras E Instalações Concluídas	PERCENTUAL	100	105.000,00
1031	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Obras E Instalações Concluídas	PERCENTUAL	100	105.000,00
1038	CICLOVIA	Obras E Instalações Concluídas	PERCENTUAL	100	157.500,00
Total do Programa :					493.500,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

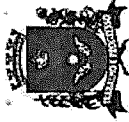
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Programa : 0024 OBRAS E SERVICOS URBANOS
Objetivo : EXECUÇÃO, SUPERVISAO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E SERVIÇOS DE CEMITERIO
Justificativa : NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AS VIAS PUBLICAS
Público Alvo : HABITANTES DO MUNICIPIO

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	21.000,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	4.639.418,00
Total do Programa :					4.660.418,00
Total da Unidade :					5.153.918,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

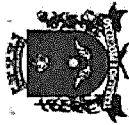
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 3 ESTRADAS E RODAGENS
Programa : 0024 OBRAS E SERVICOS URBANOS
Objetivo : EXECUÇÃO, SUPERVISAO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E SERVIÇOS DE CEMITERIO
Justificativa : NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AS VIAS PUBLICAS
Público Alvo : HABITANTES DO MUNICIPIO

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANETES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	1.050,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	417.241,00
Total do Programa :					418.291,00
Total da Unidade :					418.291,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

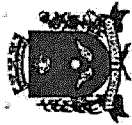
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 4 LIMPEZA PUBLICA
Programa : 0024 OBRAS E SERVICOS URBANOS
Objetivo : EXECUÇÃO, SUPERVISAO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E SERVIÇOS DE CEMITERIO
Justificativa : NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AS VIAS PUBLICAS
Público Alvo : HABITANTES DO MUNICIPIO

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	1.050,00
2084	MANUNTEÇÃO DO CONDESU	Consorcio	PERCENTUAL	100	6.914.880,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	2.431.296,00
Total do Programa :					9.347.226,00
Total da Unidade :					9.347.226,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

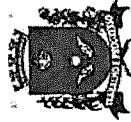
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 5 CIP - CONTRIB. P/CUSTEIO SERV. ILUM. PUBLICA
Programa : 0024 OBRAS E SERVICOS URBANOS
Objetivo : EXECUÇÃO, SUPERVISAO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E SERVIÇOS DE CEMITERIO
Justificativa : NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AS VIAS PUBLICAS
Público Alvo : HABITANTES DO MUNICIPIO

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1020	AMPLICAÇÃO REDE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA	Obras E Instalações Concluídas	PERCENTUAL	0	50,00
2084	MANUNTEÇÃO DO CONDESU	Consortio	PERCENTUAL	100	1.143.400,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	4.631.550,00
Total do Programa :					5.775.000,00
Total da Unidade :					5.775.000,00
Total do Órgão					21.078.000,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

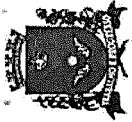
Orgão : 06 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 1 ATENÇÃO BASICA
Programa : 0040 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DA SAUDE
Objetivo : Ampliar o atendimento de população, proporcionado o melhor de saúde

Justificativa : DAR ESTRUTURA E MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	76.290,00
1015	CONTRUÇÃO/AMPLICAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS	Obras E Instalações Concluidas	PERCENTUAL	100	350.000,00
1041	AUXILIO	Auxilio Repassados	PERCENTUAL	100	10,00
2029	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE.	Consortio	PERCENTUAL	100	170.000,00
2082	SUBVENÇÃO SOCIAL	Subvenções Repassadas	PERCENTUAL	100	200.000,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	40.641.427,00
2096	CORONAVÍRUS(COVID-19)	Covid-19	PERCENTUAL	100	250,00
Total do Programa :				41.437.977,00	
Total da Unidade :				41.437.977,00	

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

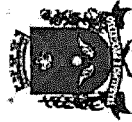
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 2 VIGILANCIA EM SAÚDE
Programa : 0040 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DA SAUDE
Objetivo : Ampliar o atendimento de população, proporcionado o melhor de saúde
Justificativa : DAR ESTRUTURA E MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO
Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	10.000,00
1015	CONTRUÇÃO/AMPLICAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS	Obras E Instalações Concluídas	PERCENTUAL	0	1.000,00
2029	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE.	Consortorio	PERCENTUAL	0	10,00
2082	SUBVENÇÃO SOCIAL	Subvenções Repassadas	PERCENTUAL	0	65.000,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	660.000,00
2096	CORONAVIRUS(COVID-19)	Covid-19	PERCENTUAL	100	50,00
Total do Programa :					736.060,00
Total da Unidade :					736.060,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

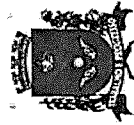
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 3 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa : 0040 GESTÃO POLÍTICO - ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
Objetivo : Ampliar o atendimento de população, proporcionando o melhor de saúde
Justificativa : DAR ESTRUTURA E MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO
Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	5.000,00
1015	CONTRUÇÃO/AMPLICAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS	Obras E Instalações Concluídas	PERCENTUAL	0	1.000,00
2029	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.	Consortio	PERCENTUAL	0	10,00
2082	SUBVENÇÃO SOCIAL	Subvenções Repassadas	PERCENTUAL	0	10,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	580.500,00
2096	CORONAVÍRUS(COVID-19)	Covid-19	PERCENTUAL	100	50,00
Total do Programa :					586.570,00
Total da Unidade :					586.570,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

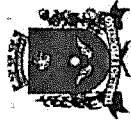
Unidade : 4 MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Programa : 0040 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DA SAUDE
Objetivo : Ampliar o atendimento de população, proporcionado o melhor de saúde

Justificativa : DAR ESTRUTURA E MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	5.000,00
1015	CONTRUÇÃO/AMPLICAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS	Obras E Instalações Concluidas	PERCENTUAL	0	1.000,00
2029	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE.	Consortorio	PERCENTUAL	100	1.230.383,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	500.000,00
2096	CORONAVÍRUS(COVID-19)		PERCENTUAL	100	1.000,00
Total do Programa :					1.737.383,00
Total da Unidade :					1.737.383,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

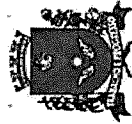
Unidade : 5 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Programa : 0040 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DA SAUDE
Objetivo : Ampliar o atendimento de população, proporcionado o melhor de saúde

Justificativa : DAR ESTRUTURA E MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	3.000,00
1015	CONTRUÇÃO/AMPLICAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS	Obras E Instalações Concluídas	PERCENTUAL	100	5.000,00
2029	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE.	Consortio	PERCENTUAL	0	10,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	1.301.000,00
2096	CORONAVIRUS(COVID-19)	Covid-19	PERCENTUAL	100	10.000,00
Total do Programa :					1.319.010,00
Total da Unidade :					1.319.010,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

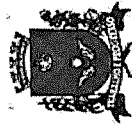
EXERCÍCIO 2023

Unidade : 6 PRONTO SOCORRO DE SAÚDE
Programa : 0040 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DA SAUDE
Objetivo : Ampliar o atendimento de população, proporcionado o melhor de saúde

Justificativa : DAR ESTRUTURA E MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	20.000,00
1015	CONTRUÇÃO/AMPLICAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS	Obras E Instalações Concluidas	PERCENTUAL	0	10.000,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	64.000,00
2096	CORONAVÍRUS(COVID-19)	Covid-19	PERCENTUAL	0	1.000,00
Total do Programa :					95.000,00
Total da Unidade :					95.000,00



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

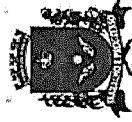
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 7 ESTRUCTURA CONTINUA DA FISIOTERAPIA
Programa : 0040 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DA SAUDE
Objetivo : Ampliar o atendimento de população, proporcionado o melhor de saúde
Justificativa : DAR ESTRUCTURA E MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO
Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	4.000,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	511.000,00
Total do Programa :					515.000,00
Total da Unidade :					515.000,00
Total do Órgão					46.427.000,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

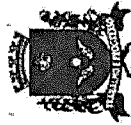
EXERCÍCIO 2023

Orgão : 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade : 1 PROMOÇÃO SOCIAL
Programa : 0014 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objetivo : PROMOVER A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ACORDO COM O ECA.

Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	200	99.988,00
1015	CONTRUÇÃO/AMPLICAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS	Obras E Instalações Concluídas	PERCENTUAL	100	6.798,00
1041	AUXILIO	Auxilio Repassados	PERCENTUAL	300	16.790,00
2028	CONSELHO TUTELAR	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	0	258.988,00
2082	SUBVENÇÃO SOCIAL	Subvenções Repassadas	PERCENTUAL	300	1.663.000,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	2.724.270,00
2096	CORONAVIRUS(COVID-19)	Covid-19	PERCENTUAL	300	400,00
2096	CORONAVIRUS(COVID-19)		PERCENTUAL	300	400,00
Total do Programa :					4.770.234,00
Total da Unidade :					4.770.234,00



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

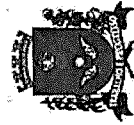
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 2 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa : 0014 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objetivo : PROMOVER A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ACORDO COM O ECA.
Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1041	AUXÍLIO	Auxílio Repassados	PERCENTUAL	0	756,00
2082	SUBVENÇÃO SOCIAL	Subvenções Repassadas	PERCENTUAL	100	10,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	4.000,00
Total do Programa :					4.766,00
Total da Unidade :					4.766,00
Total do Órgão					4.775.000,00

18



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

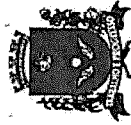
Orgão : 08 SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS
Unidade : 1 POLICIA MUNICIPAL
Programa : 0005 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL
Objetivo : PROMOVER A VIGILANCIA DOS LOGRADOUROS PUBLICOS E DOS PROPRIOS DO MUNICIPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PESSOAL E SOCIAL NO MUNICIPIO

Justificativa : NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO RELATIVA DA LEGISLAÇÃO RELATIVO DO PODER DE POLICIA E PRESERVAÇÃO DOS BENS DE DOMINIO PUBLICO

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	200.000,00
1015	CONTRUÇÃO/AMPLICAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS	Obras E Instalações Concluidas	PERCENTUAL	100	10,00
2031	CONVENIO SESP	Convenio Sesp	PERCENTUAL	100	1.000.000,00
2032	PROTEÇÃO AO PATRIMONIO	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	8.787.250,00
Total do Programa :					9.987.260,00
Total da Unidade :					9.987.260,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

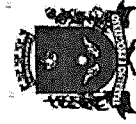
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 2 TRÂNSITO
Programa : 0005 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
Objetivo : PROMOVER A VIGILÂNCIA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PESSOAL E SOCIAL NO MUNICÍPIO
Justificativa : NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO RELATIVA DA LEGISLAÇÃO RELATIVO DO PODER DE POLÍCIA E PRESERVAÇÃO DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	100.000,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	1.895.105,00
Total do Programa :					1.995.105,00
Total da Unidade :					1.995.105,00



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

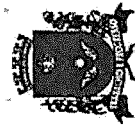
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 3 DEFESA CIVIL E POSTURAS
Programa : 0005 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
Objetivo : PROMOVER A VIGILANCIA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PESSOAL E SOCIAL NO MUNICÍPIO
Justificativa : NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO RELATIVA DA LEGISLAÇÃO RELATIVO DO PODER DE POLÍCIA E PRESERVAÇÃO DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	10.000,00
2032	PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	828.635,00
Total do Programa :					838.635,00
Total da Unidade :					838.635,00
Total do Órgão					12.821.000,00



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

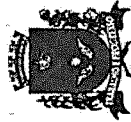
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 09 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Unidade : 1 ESPORTES E LAZER
Programa : 0009 GESTÃO DE ESPORTE E LAZER
Objetivo : PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA EDUCACIONAL, OFERECER UMA ATIVIDADE NO PERÍODO LIVRE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INCENTIVAR O RESGATE DE VALORES ESPORTIVOS, AFASTA-LOS DA CRIMINALIDADE E DAS DROGAS, DESCOBRIR E FORMAR ATLETAS DE RENDIMENTO.
Justificativa : ATRAVÉS DOS ESPORTES OS ALUNOS PODERÃO ADQUIRIR CONDIÇÕES SUFICIENTES E NECESSÁRIAS PARA ENFRENTAR OS RIGORES DO DIA A DIA, COM ALEGRIA, NATURALIDADE, DISCIPLINA, ESFORÇO E CORAGEM.
Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS	Obras E Instalações Concluídas	PERCENTUAL	100	210.000,00
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	5.250,00
2013	EVENTOS ESPORTIVOS	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	87.000,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	1.245.750,00
Total do Programa :					1.548.000,00
Total da Unidade :					1.548.000,00
Total do Órgão					1.548.000,00

9



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

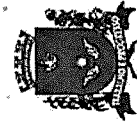
Orgão : 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO
Unidade : 1 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0036 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DO ENSINO
Objetivo : PLANEJAR ADEQUADAMENTE AS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS NOS QUATRO ANOS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR EXCELENÇA NO ATENDIMENTO AOS NOSSOS DISCENTES.

Justificativa : TODAS AS AÇÕES NA PARTE EDUCATIVA DEVEM SER ESTUDADAS E ANALISADAS DE MANEIRA COERENTE, PARA QUE A EDUCAÇÃO MUNICIPAL ALCANCE AS METAS PROJETADAS.

Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	100.000,00
1015	CONTRUÇÃO/AMPLICAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS	Obras E Instalações Concluídas	PERCENTUAL	100	780.000,00
1041	AUXILIO	Benefícios Repassados	PERCENTUAL	100	40.000,00
2082	SUBVENÇÃO SOCIAL	Subvenções Repassadas	PERCENTUAL	100	521.000,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	7.961.780,00
Total do Programa :					9.402.780,00
Total da Unidade :					9.402.780,00

88



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

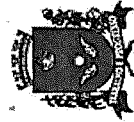
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 2 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
Programa : 0036 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DO ENSINO
Objetivo : PLANEJAR ADEQUADAMENTE AS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS NOS QUATRO ANOS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR EXCELENÇA NO ATENDIMENTO AOS NOSSOS DISCENTES.
Justificativa : TODAS AS AÇÕES NA PARTE EDUCATIVA DEVEM SER ESTUDADAS E ANALISADAS DE MANEIRA COERENTE, PARA QUE A EDUCAÇÃO MUNICIPAL ALCANCE AS METAS PROJETADAS.
Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	50.000,00
1015	CONTRUÇÃO/AMPLICAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS	Obras E Instalações Concluidas	PERCENTUAL	100	300.000,00
1041	AUXILIO	Benefícios Repassados	PERCENTUAL	100	20.000,00
2082	SUBVENÇÃO SOCIAL	Subvenções Repassadas	PERCENTUAL	100	110.000,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	2.516.120,00
Total do Programa :					2.996.120,00
Total da Unidade :					2.996.120,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

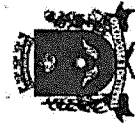
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 3 CRECHE
Programa : 0036 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DO ENSINO
Objetivo : PLANEJAR ADEQUADAMENTE AS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS NOS QUATRO ANOS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS NOSSOS DISCENTES.
Justificativa : TODAS AS AÇÕES NA PARTE EDUCATIVA DEVEM SER ESTUDADAS E ANALISADAS DE MANEIRA COERENTE, PARA QUE A EDUCAÇÃO MUNICIPAL ALCANCE AS METAS PROJETADAS.
Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	30.000,00
1015	CONTRUÇÃO/AMPLIFICAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS	Obras E Instalações Concluídas	PERCENTUAL	100	285.000,00
1041	AUXILIO	Subvenções Repassadas	PERCENTUAL	100	18.000,00
2082	SUBVENÇÃO SOCIAL	Subvenções Repassadas	PERCENTUAL	100	117.800,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	2.994.020,00
Total do Programa :					3.444.820,00
Total da Unidade :					3.444.820,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

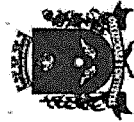
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 4 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa : 0036 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DO ENSINO
Objetivo : PLANEJAR ADEQUADAMENTE AS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS NOS QUATRO ANOS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS NOSSOS DISCENTES.
Justificativa : TODAS AS AÇÕES NA PARTE EDUCATIVA DEVEM SER ESTUDADAS E ANALISADAS DE MANEIRA COERENTE, PARA QUE A EDUCAÇÃO MUNICIPAL ALCANCE AS METAS PROJETADAS.
Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	27.500,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	2.335.020,00
Total do Programa :					2.362.520,00
Total da Unidade :					2.362.520,00



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

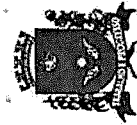
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa : 0036 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DO ENSINO
Objetivo : PLANEJAR ADEQUADAMENTE AS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS NOS QUATRO ANOS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR EXCELENÇA NO ATENDIMENTO AOS NOSSOS DISCENTES.
Justificativa : TODAS AS AÇÕES NA PARTE EDUCATIVA DEVEM SER ESTUDADAS E ANALISADAS DE MANEIRA COERENTE, PARA QUE A EDUCAÇÃO MUNICIPAL ALCANCE AS METAS PROJETADAS.
Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	189.000,00
Total do Programa :					189.000,00
Total da Unidade :					189.000,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

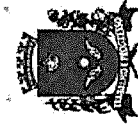
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 6 **TRANSPORTE**
Programa : 0036 **GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DO ENSINO**
Objetivo : PLANEJAR ADEQUADAMENTE AS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS NOS QUATRO ANOS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS NOSSOS DISCENTES.
Justificativa : TODAS AS AÇÕES NA PARTE EDUCATIVA DEVEM SER ESTUDADAS E ANALISADAS DE MANEIRA COERENTE, PARA QUE A EDUCAÇÃO MUNICIPAL ALCANCE AS METAS PROJETADAS.
Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	3.626.273,00
Total do Programa :					3.626.273,00
Total da Unidade :					3.626.273,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

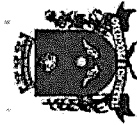
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 7 MERENDA
Programa : 0035 MERENDA ESCOLAR
Objetivo : ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA ESCOLA E EM ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES.
Justificativa : NECESSIDADE DE CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ALUNO, PARA MELHORIA DO RENDIMENTO ESCOLAR E FORMAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS.
Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	5.454.487,00
Total do Programa :					5.454.487,00
Total da Unidade :					5.454.487,00
Total do Órgão					27.476.000,00



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

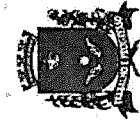
EXERCÍCIO 2023

Orgão : 11 EDUCAÇÃO-FUNDEB
Unidade : 1 FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0036 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DO ENSINO
Objetivo : PLANEJAR ADEQUADAMENTE AS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS NOS QUATRO ANOS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS NOSSOS DISCENTES.

Justificativa : TODAS AS AÇÕES NA PARTE EDUCATIVA DEVEM SER ESTUDADAS E ANALISADAS DE MANEIRA COERENTE, PARA QUE A EDUCAÇÃO MUNICIPAL ALCANCE AS METAS PROJETADAS.

Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 70%	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	17.092.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 30%	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	4.348.000,00
Total do Programa :					21.440.000,00
Total da Unidade :					21.440.000,00



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

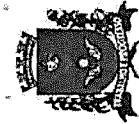
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 2 FUNDEB-EDUCAÇÃO -PRE ESCOLAR
Programa : 0036 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DO ENSINO
Objetivo : PLANEJAR ADEQUADAMENTE AS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS NOS QUATRO ANOS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS NOSSOS DISCENTES.
Justificativa : TODAS AS AÇÕES NA PARTE EDUCATIVA DEVEM SER ESTUDADAS E ANALISADAS DE MANEIRA COERENTE, PARA QUE A EDUCAÇÃO MUNICIPAL ALCANCE AS METAS PROJETADAS.
Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 70%	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	5.535.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 30%	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	1.110.000,00
Total do Programa :					6.645.000,00
Total da Unidade :					6.645.000,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

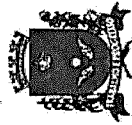
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 3 FUNDEB-CRECHE
Programa : 0036 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DO ENSINO
Objetivo : PLANEJAR ADEQUADAMENTE AS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS NOS QUATRO ANOS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS NOSSOS DISCENTES.
Justificativa : TODAS AS AÇÕES NA PARTE EDUCATIVA DEVEM SER ESTUDADAS E ANALISADAS DE MANEIRA COERENTE, PARA QUE A EDUCAÇÃO MUNICIPAL ALCANCE AS METAS PROJETADAS.
Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 70%	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	3.510.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 30%	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	2.325.000,00
Total do Programa :					5.835.000,00
Total da Unidade :					5.835.000,00
Total do Órgão					33.920.000,00



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 12 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Unidade : 1 CULTURA E TURISMO
Programa : 0008 GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
Objetivo : Proporcionar espaços e atividades culturais, fomentando-as para maior inclusão social em todas as áreas culturais e turísticas de nosso município

Justificativa : Reduzir a necessidade cultural e buscar mais inclusão social, para que com a cultura e o turismo nossa população tenha mais acesso e maior participação nos projetos, buscando assim reduzir as taxas de criminalidade e violência entre nossos jovens.

Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	155.245,00
1015	CONTRUÇÃO/AMPLICAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS	Obras E Instalações Concluidas	PERCENTUAL	100	112.000,00
1041	AUXILIO	Auxilio Repassados	PERCENTUAL	100	10,00
2011	EVENTOS CULTURAIS E TURISTICOS	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	411.500,00
2024	SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE JUNHO	Subvenções Repassadas	PERCENTUAL	100	239.400,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	1.528.845,00
Total do Programa :					2.447.000,00
Total da Unidade :					2.447.000,00
Total do Órgão					2.447.000,00



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Órgão : 13 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Unidade : 1 JURÍDICO

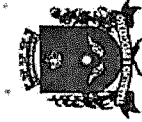
Programa : 0051 GESTÃO DA SECRETARIA JURÍDICA

Objetivo : A SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, TEM POR MISSÃO PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO E COM A LEI, PROMOVER A SUA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO, REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM JUÍZO, PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, GERIR PROCESSOS DISCIPLINARES E A DÍVIDA ATIVA.

Justificativa : CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGE-SE PELOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E PELAS REGRAS INERENTES AO POSTULADO DA LEGALIDADE, NÃO PODENDO SE AFASTAR DO CUMPRIMENTO DA LEI EM HIPÓTESE ALGUMA. A ATUAÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS NO ÂMBITO MUNICIPAL APRESENTA-SE COMO INSTRUMENTO FUNDAMENTAL A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA MUNICIPALIDADE, SOBRETUDO NO CUMPRIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO.

Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - PRECATORIOS	Dívidas Amortizadas	PERCENTUAL	100	3.900.000,00
1013	AQUISICÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	30.000,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	0	2.021.000,00
Total do Programa :					5.951.000,00
Total da Unidade :					5.951.000,00
Total do Órgão					5.951.000,00



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Órgão : 14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade : 1 AGRICULTURA
Programa : 0016 DESENVOLVIMENTO RURAL
Objetivo : DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DA VOCAÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO

Justificativa : O MUNICÍPIO POSSUI APROXIMADAMENTE 1000 PROPRIEDADES RURAIS EXPLORADAS ECONOMICAMENTE COM ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS DIVERSIFICADAS. OBSERVAMOS QUE OS PROPRIETÁRIOS MANTÊM A POSSE, MAS ESTÃO ARRENDANDO SUAS TERRAS PARA A EXPLORAÇÃO DE MONOCULTURAS E SE DESFAZENDO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. ISTO ACARRETA EFEITOS NEGATIVOS A ECONOMIA LOCAL, EXIGINDO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MOTIVAÇÃO AO PROCESSO PRODUTIVO E COMERCIALIZAÇÃO. COM A DESESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS PROPRIEDADES AUMENTA A VULNERABILIDADE A ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA, FATO EVIDENCIADO PELO AUMENTO DE RESIDÊNCIAS NA ÁREA URBANA. E AUMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS SEM MORADORES. ESTE CENÁRIO AUMENTA A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS PARA ATENDIMENTO DESTA EXPANSÃO URBANA DIFUSA. TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O FORTALECIMENTO DO SETOR ENQUANTO SEGMENTO PRODUTIVO.

Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	25.000,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	0	909.000,00
Total do Programa :					934.000,00
Total da Unidade :					934.000,00
Total do Órgão					934.000,00



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 15 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Unidade : 1 MEIO AMBIENTE
Programa : 0004 CONTROLE MEIO AMBIENTE
Objetivo : ATENDER OS QUESITOS DE MEIO AMBIENTE.

Justificativa : PREVISÃO ELABORADA DE ACORDO COM HISTÓRICO LEVANTADO, E PREVENDO O CRESCIMENTO POPULACIONAL E EXPANSÃO URBANA.

Público Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	OBRAS MEIO AMBIENTE	Obras E Instalações Concluídas	PERCENTUAL	100	10,00
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	8.000,00
2084	MANUTENÇÃO DO CONDESU	Consórcio	PERCENTUAL	0	90,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	6.144.900,00
2097	FUNDEMAN - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	0	10.000,00
Total do Programa :					6.163.000,00
Total da Unidade :					6.163.000,00
Total do Órgão					6.163.000,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

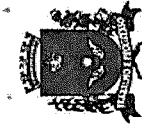
Órgão : 51 CAMARA
Unidade : 1 CAMARA MUNICIPAL
Programa : 0001 MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO
Objetivo : DAR MELHORES CONDIÇÕES AOS VEREADORES

Justificativa : PROCESSO CONTÍNUO DE MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	CONTRUÇÃO/AMPLICAÇÃO/REFORMA DE PREDIOS - CAMARA	Obras E Instalações Concluidas	PERCENTUAL	100	210.000,00
1002	AQUISICÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - CAMARA	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	157.500,00
Total do Programa :					367.500,00

8



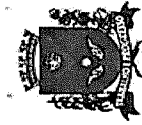
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Programa : 0002 PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo : PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO
Justificativa : NECESSIDADE DE SE MODERNIZAR O PROCESSO LEGISLATIVO
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CAMARA	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	3.729.500,00
Total do Programa :					3.729.500,00
Total da Unidade :					4.097.000,00
Total do Órgão					4.097.000,00



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 61 FUNPREMAN
Unidade : 1 FUNPREMAN
Programa : 0047 MANUTENÇÃO DOS REPASSES DE BENEFÍCIOS
Objetivo : GARANTIR O REPASSE DE BENEFÍCIOS
Justificativa : O PLANO DE BENEFÍCIOS NECESSITA DE GARANTIA DE SOBREVIVÊNCIA
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0012	APOSENTADORIAS E PENSÕES	Benefícios Repassados	PERCENTUAL	25	18.421.000,00
Total do Programa :					18.421.000,00

8



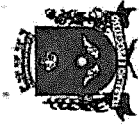
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Programa : 0052 GESTÃO FUNPREMAN
Objetivo : INTEGRAR AS AÇÕES DO FUNPREMAN
Justificativa : AS AÇÕES DO FUNPREMAN SÃO DISPERSAS
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2007	MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNPREMAN	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	25	1.470.000,00
Total do Programa :					1.470.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

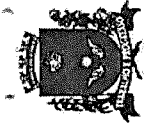
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Programa : 7999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNPREMAN
Objetivo : NECESSIDADE DE RESERVA PARA EVENTUAIS DEMANDAS NÃO PROGRAMADAS
Justificativa : NECESSIDADE DE RESERVA PARA EVENTUAIS DEMANDAS NÃO PROGRAMADAS
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
7999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNPREMAN	Reserva De Contingência	PERCENTUAL	25	7.660.000,00
Total do Programa :					7.660.000,00
Total da Unidade :					27.551.000,00
Total do Órgão					27.551.000,00

8



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

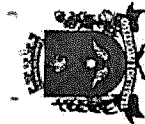
EXERCÍCIO 2023

Orgão : 71 SAEAN
Unidade : 1 SAEAN
Programa : 0053 ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
Objetivo : MANTER O ABASTECIMENTO DE AGUA, BEM COMO BUSCAR A REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO DE ESGOTO

Justificativa : BUSCAR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SAEAN	Equipamentos Adquiridos	PERCENTUAL	100	200.000,00
1004	OBRAS DE CAPTAÇÃO/TRATAMENTO/ARMAZENAGEM/DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - SAEAN	Obras E Instalações Concluídas	PERCENTUAL	100	1.000.000,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SAEAN	Manutenção Realizada	PERCENTUAL	100	19.125.000,00
2009	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA DO RIO PIRACICABA - SAEAN	Consortio	PERCENTUAL	100	30.000,00
Total do Programa :					20.355.000,00



MUNICÍPIO DE Artur Nogueira

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

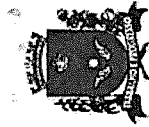
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Programa : 0061 SERVIÇOS DA DÍVIDA CONTRATADA - SAEAN
Objetivo : PAGAMENTO DA DÍDA CONTRATADA - SAEAN
Justificativa : PAGAMENTO DA DÍDA CONTRATADA - SAEAN
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Dívidas Amortizadas	PERCENTUAL	20	330.000,00
Total do Programa :					330.000,00

8



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Programa : 8999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAEAN
Objetivo : NECESSIDADE DE RESERVAS PARA GARANTIR EVENTUAIS DEMANDAS NÃO PROGRAMADAS.
Justificativa : NECESSIDADE DE RESERVAS PARA GARANTIR EVENTUAIS DEMANDAS NÃO PROGRAMADAS.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAEAN	Reserva De Contingência	PERCENTUAL	100	400.000,00
Total do Programa :					400.000,00
Total da Unidade :					21.085.000,00
Total do Órgão					21.085.000,00

Total LDO : 251.486.000,00